



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 27 DE Fevereiro DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície o Sr. **OSVALDO FEIJÃO DA COSTA**, brasileiro, casado, RG: 1649025-PC/PA, 2ª Via, CPF: 195.162.312-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Cezar Guerreiro, 1106, Cidade Nova, lote nº 44, inscrição imobiliária nº 01.011.012.0560.001, código do imóvel nº 5478, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 11m (onze metros) de fundo, perfazendo uma área de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa João Guerreiro; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Cezar Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265
508
Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMDUC
Para as Providências Cabíveis
AM Martins
28/08/2023

OSVALDO FEIJÃO DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1649025 (2ª VIA-PC/PA), CPF nº 195.162.312-68, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná-PA, sito a Travessa Cezar Guerreiro, nº 1106, bairro Cidade Nova, e o mesmo vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº **01.011.012.0560.001**, código do imóvel: **5478**, localizado à Travessa Cezar Guerreiro, nº 1106, bairro Cidade Nova, medindo pela frente **11 metros**; lado direito **30 metros**; lado esquerdo **30 metros**, e fundos **11 metros**, com uma área de **330m²**, Limitando-se ao Norte; Rua Lauro Sodré; ao Sul; Rua Pedro Carlos de Oliveira; ao Leste; Travessa João Guerreiro, e ao Oeste; Travessa Cezar Guerreiro.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

Oriximiná, 28 de Agosto de 2023.

Osvaldo Feijão da Costa
OSVALDO FEIJÃO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº <u>2.136</u> / <u>2023</u>
Às folhas <u>160</u> do livro Nº <u>63</u>
Em, <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>
<u><i>AM Martins</i></u> Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento



Prefeitura Municipal de Oriximiná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836
 Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 1001396 28/08/2023 08:30:20

Prot. nº 2-136/2023
 28/08/2023

Inscrição: Cad. Avulso 90003158 Cód Cadastro: 22335 Tipo: Cad. Avuls: Contribuinte: 10928 OSVALDO FEIJAO DA COSTA, CPF/CNPJ: 195.162.312-68, Cod. Cadastro: 22335
 LOGRADOURO: Travessa Cezar Guerreiro, N°: 1106 Q: L., BAIRRO: Cidade Nova, LOTEAMENTO: , CONDOMÍNIO: , BLOCO: , APART.: , COMPLEMENTO: , CEP:
 Compromissário: 0

Informações
 Número da Guia - DAM: 1001396 Vencimento: 28/09/2023 Validade: 28/09/2023 Banco: 000- Agência / Código do Cedente:
 Taxa de protocolo referente ao pedido de Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição imobiliária nº 01.041.012.0560.004, código do imóvel: 5478, localizado à Travessa Cezar Guerreiro, nº 1106, bairro Cidade Nova, medindo pela frente 11 metros; lado direito 30 metros; lado esquerdo 30 metros, e fundos 11 metros, com uma área de 330m², Limitando-se ao Norte; Rua Lauro Sodré; ao Sul; Rua Pedro Carlos de Oliveira; ao Leste; Travessa João Guerreiro, e ao Oeste; Travessa Cezar Guerreiro. - Dívida(s): 2023 - 309200/01 COD. CADASTRO 22335.

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venct	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
306200	1/1	2023	28/09/2023	55,20	0,00	0,00	55,20	Concessão De Direito Real De Superfície, F	55,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 577/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revelia e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$55,20
Atualização:	R\$0,00
Multa:	R\$0,00
Juros:	R\$0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$0,00
Honorários:	R\$0,00
Emolumentos:	R\$0,00
TOTAL A RECOLHER:	R\$55,20

Emissor: Fabiola Printes da Silva - Data: 28/08/2023 08:30:20
 Linha Digitável: 81670000000 2 55203003202 3 30928000000 6.00001001396 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 *Millionária: sorteios quartas e sábados!
 240-504513354-0
 28/AGO/2023 HORA DF 09:12:14
 LOT. 12.022727-4 TERM 051042
 LOCALIDADE: ORIXIMINA
 AG. VINCULADA: 3616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE ORIXIMINA-PA
 VALOR DO PAGAMENTO: 55,20
 816700000002 552030032023
 309280000006 000010013969
 240-504513354-0

1ª VIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 17/2023

A CIDADÃ MARIA LUCIANE ALVARENGA DA
CRUZ DECRETO Nº 086/2023, COORDENADORA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR
NOMEAÇÃO LEGAL ETC

Faz público a quem possa interessar que havendo **OSVALDO FEIJÃO DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1649025 (2ªVIA-PC/PA) e CPF nº 195.162.312-68, residente e domiciliada nesta cidade, situado a Travessa Cezar Guerreiro, nº 1106, bairro Cidade Nova, solicita a **C.D. R.S**, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito a Travessa Cezar Guerreiro, nº 1106, bairro Cidade Nova, **Lote 44**, com Inscrição Imobiliária nº **01.011.012.0560.001**, Cód. Imóvel: **5478**, medindo pela frente 11m (onze metros); lado direito 30m (trinta metros); lado esquerdo 30m (trinta metros) e fundos 11m (onze metros), perfazendo uma área de 330m² (trezentos e trinta metros) quadrado, limitando-se ao **Norte**; Rua Lauro Sodré, ao **Sul**; Rua Pedro Carlos de Oliveira, ao **Leste**; Travessa João Guerreiro; ao **Oeste**; Travessa Cezar Guerreiro. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 09 de Novembro de 2023.

Maria Luciane A. da Cruz
Coordenadora Municipal de Planejamento
Urbano e Ordenamento Territorial
Decreto Nº 086/2023

MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ
Coordenadora Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Decreto nº 086/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 06/02/2024
Processo nº 2.136/2023

01 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
A - DADOS PESSOAIS	
01 - NOME:	OSVALDO FEIJÃO DA COSTA
02 - FILIAÇÃO:	RAIMUNDO SERRÃO DA COSTA / LAURA FEIJÃO DA COSTA
03 - Documento de Identificação:	RG nº 1649025, CPF nº 195.162.312-68

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 – É devoluto Sim Não
- 02 – Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 – A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização:	TRAVESSA CEZAR GUERREIRO	Nº 1106	
02 - Bairro:	CIDADE NOVA	Lote: 44	
02 - Área Total:	330m ²		
03 - Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
11.00m	30.00m	30.00m	11.00m

03 – Limites e confrontações:

Norte: RUA LAURO SODRÉ
Sul: RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA
Leste: TRAVESSA JOÃO GEURREIRO
Oeste: TRAVESSA CEZAR GUERREIRO

04 – Existem edificações: sim

05-Tipo de Edificação: Alvenaria

06 – Existe outras benfeitorias: não

07 – Relacionar as outras benfeitorias: